



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A N º 472/2008

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade
Pregão Presencial nº105/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso
de suas atribuições legais,

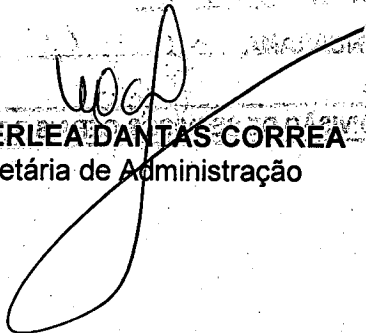
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de
Pregão Presencial sob nº 105/2008, que trata da aquisição de materiais para serem utilizados no
fornecimento de marmitex dos servidores do serviço publico e rodoviário.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de maio de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORREA
Secretária de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 / maio / 2008
DE N.º 8287
UMUARAMA, 26 / 05 / 2008
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO